



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Líbero Badaró, 425, 35º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP

5º TERMO DE ADITAMENTO Nº 10/SMADS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6024.2022/0001137-1

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2021-COBES

PROCESSO DE LICITAÇÃO 6013.2020/0004372-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/SEGES-COBES/2021

PROCESSO DA ARP 6013.2021/0004975-0

CONTRATO Nº 10/SMADS/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI ME

OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS**, inscrita no CNPJ nº 60.269.453/0001-40, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 – 35º andar, Centro - São Paulo, representada pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **ELAINE MARIA DAS DORES GOMES**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 20.213.607/0001-67, com sede na Rua Francisco Ferreira, 183 – Vila Linda, Santo André. CEP 09175-640, neste ato representada por sua Administradora, Senhora **SOFIA CLÁUDIA LINS MABELINI**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 24.183.061-8e inscrita no CPF sob nº 192.241.548-35, conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas complementares e em conformidade com o despacho autorizatório, do processo SEI nº 6024.2022/0001137-1, formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado, o prazo de vigência do Contrato acima mencionado por mais 2 (dois) meses e 10 (dez) dias a partir de 01/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

O dispêndio mensal estimado deste aditamento é de R\$ 18.201,40 (dezoito mil, duzentos e um e quarenta centavos), totalizando para os 2 (dois) meses e 10 (dez) dias de contrato o montante de R\$ 42.469,93 (Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.

ELAINE GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATANTE

SOFIA CLÁUDIA LINS MABELINI

Administradora LNX Travel Viagens E Turismo Eireli Me

Testemunhas:



Eliana Maria das Dores Gomes
Secretário(a)
Em 27/06/2025, às 20:09.



Elizangela Alvares
Assessor(a) II
Em 27/06/2025, às 20:09.



Fernanda de Mendonça e Silva
Coordenador(a) I
Em 27/06/2025, às 20:10.



SOFIA CLAUDIA LINS MABELINI
usuário externo - Cidadão
Em 30/06/2025, às 15:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128397842** e o código CRC **9D04045B**.
